

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Função de Téc. Nível Médio/Mediador(EMITec)

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 004/2017 de 23/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Técnico de Nível Médio Mediador, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

Declaração/certificado de realização do curso de Capacitação de Mediadores em Ambiente Virtual Moodle;

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumario de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 08 de maio de 2018

Walter Pinheiro

Secretário da Educação

NTE	02			
MUNICÍPIO	BARRA			
LOCALIDADE	ITACOATIARA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169108420	DARLISON OLIVEIRA SOUZA	08859412501	25.00	4
LOCALIDADE	WANDERLEY			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169102682	ELIAS MORORO JUNIOR	06040466502	29.00	10
MUNICÍPIO	BOM JESUS DA LAPA			
LOCALIDADE	COMUNIDADE DO EXÚ			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169108670	VALDEMIRA RODRIGUES NEVES DE SOUZA	01218401583	20.00	5
LOCALIDADE	SANTA RITA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169106439	KELY DE OLIVEIRA SANTOS	08031731560	28.00	3
LOCALIDADE	SETOR 4 PROJ. FORMOSO A			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169104079	AGREMIA OLIVEIRA PEREIRA	98226959500	30.00	7
NTE	03			
MUNICÍPIO	BONITO			
LOCALIDADE	BOTAFOGO			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169102172	ROSANA COSTA DA CRUZ	07069900562	27.00	5
LOCALIDADE	CABECEIRA DO BREJO			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169102171	CÁSSIA ROSA DE SOUZA	05771484512	26.00	6
LOCALIDADE	NOVO ACRE			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169104076	JOSENI BEIGINHO DE SOUZA	02405001560	29.00	4
MUNICÍPIO	NOVO HORIZONTE			
LOCALIDADE	MERCÊS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169108270	MARLI DE SOUZA ARAUJO	04539190571	33.00	3
LOCALIDADE	TAPERA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169104721	LUANA DE OLIVEIRA SILVA	08082730510	31.00	3
MUNICÍPIO	RIO DE CONTAS			
LOCALIDADE	JOÃO VAZ			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO

0169100976 MUNICÍPIO LOCALIDADE INSCRIÇÃO 0169108241 NTE MUNICÍPIO LOCALIDADE INSCRIÇÃO 0169108861 NTE MUNICÍPIO LOCALIDADE INSCRIÇÃO 0169102549 0169107747 MUNICÍPIO LOCALIDADE INSCRIÇÃO 0169100002 MUNICÍPIO LOCALIDADE INSCRIÇÃO 0169103027 MUNICÍPIO LOCALIDADE INSCRIÇÃO 0169104989 NTE MUNICÍPIO LOCALIDADE INSCRIÇÃO 0169102924 LOCALIDADE INSCRIÇÃO 0169109280 LOCALIDADE INSCRIÇÃO 0169104017 MUNICÍPIO LOCALIDADE INSCRIÇÃO 0169109188 MUNICÍPIO LOCALIDADE INSCRIÇÃO 0169101227 MUNICÍPIO LOCALIDADE INSCRIÇÃO 0169103934 LOCALIDADE INSCRIÇÃO 0169108058 NTE MUNICÍPIO LOCALIDADE INSCRIÇÃO 0169104146 NTE MUNICÍPIO LOCALIDADE INSCRIÇÃO 0169100291 NTE MUNICÍPIO LOCALIDADE INSCRIÇÃO 0169101029 MUNICÍPIO LOCALIDADE INSCRIÇÃO 0169101848	ELCIMARA SANTOS DA SILVA UTINGA SÃO ROQUE NOME JONATHAS OLIVEIRA BASTOS 07 ITANHÉM VILA JOSÉ RESENDE NOME MARCOS ALMEIDA SANTOS 08 CAATIBA SÃO JOSÉ DO COLÔNIA NOME IVANA VIEIRA SANTOS BONFIM GIOLEIDES SANTOS DE JESUS ITAPETINGA PALMARES NOME JOSYE REIS SANTOS ITORORÓ ITATI NOME DAIANA NOLASCO MOREIRA FERNANDES MACARANI VILA DAS GRAÇAS NOME DANILO SANTOS COSTA 11 BARREIRAS MOCAMBO NOME ALCENIR VIEIRA PEREIRA RIO BRANCO NOME TATIENE PEREIRA DA CRUZ OLIVEIRA TATÚ NOME ROZILENE TEIXEIRA DOS SANTOS BURITIRAMA VEREDA DOS OLHOS D'ÁGUA NOME DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS COTEGIPE MACAMBIRA NOME MIRANY MARCAL DE JESUS WANDERLEY GOIABEIRA NOME PAULO ROBERTO LEITE DE SOUZA NOVO CALEMBE NOME PATRICIA BISPO DE SOUZA 13 LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA IGUATEMI NOME JUCIANA ALMEIDA DA SILVA OLIVEIRA 14 RUY BARBOSA SANTA CLARA NOME EDNA SANTOS DA SILVA 18 CONDE ALTAMIRA NOME JARLINE DOS SANTOS SANTANA CRISÓPOLIS BURIL NOME DIANE PRISCILA DANTAS FILGUEIRAS RESENDE	05992098526 CPF 07364477500 CPF 01895843510 CPF 01664594531 36812195839 CPF 00225551535 CPF 03355613576 CPF 03750468524 CPF 05898059598 CPF 03873859599 CPF 00656049545 CPF 05013686555 CPF 02587159520 CPF 01215010192 CPF 05545822526 CPF 04529980502 CPF 06559798593 CPF 05777431550 CPF 07100227518	31.00 NOTA FINAL 29.00 NOTA FINAL 26.00 NOTA FINAL 30.00 29.00 NOTA FINAL 30.00 NOTA FINAL 32.00 NOTA FINAL 36.00 NOTA FINAL 30.00 NOTA FINAL 26.00 NOTA FINAL 26.00 NOTA FINAL 31.00 NOTA FINAL 23.00 NOTA FINAL 27.00 NOTA FINAL 24.00 NOTA FINAL 28.00 NOTA FINAL 31.00 NOTA FINAL 26.00 NOTA FINAL 35.00	2 CLASSIFICAÇÃO 5 CLASSIFICAÇÃO 5 CLASSIFICAÇÃO 4 5 CLASSIFICAÇÃO 4 CLASSIFICAÇÃO 3 CLASSIFICAÇÃO 1 CLASSIFICAÇÃO 6 CLASSIFICAÇÃO 4 CLASSIFICAÇÃO 5 CLASSIFICAÇÃO 1 CLASSIFICAÇÃO 5 CLASSIFICAÇÃO 4 CLASSIFICAÇÃO 3 CLASSIFICAÇÃO 16 CLASSIFICAÇÃO 3 CLASSIFICAÇÃO 5 CLASSIFICAÇÃO 2
--	---	--	---	---

MUNICÍPIO	ESPLANADA			
LOCALIDADE	BAIXIO			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169102742	PATRICIA ARAUJO DE JESUS	00491967586	28.00	15
NTE	23			
MUNICÍPIO	SÃO FÉLIX DO CORIBE			
LOCALIDADE	ALAGOINHA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169104866	SUSICLEIA CLEIA SANTANA DE SOUZA	02975818564	26.00	3
NTE	24			
MUNICÍPIO	ABARÉ			
LOCALIDADE	AGROVILA 18			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169103190	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	02633593445	28.00	5